Ética em Tecnologia da Informação

Felipe Micaroni Lalli

Antes de falar sobre ética em tecnologia da informação é necessário definir de forma breve o que se entende por ética de maneira geral. A ética é a ciência que estuda um subconjunto da moral. Apesar de moral e ética terem a mesma origem etimológica, o conceito de moral está atualmente associado ao julgamento de "certo" e "errado" relativo à decisão de um indivíduo, seja com sua própria consciência ou com a maneira que suas ações podem afetar outras pessoas. O conceito da ética, entretanto, está ligado somente às ações que podem prejudicar ou invadir o espaço de outras, sob o aspecto materialista, ignorando crenças e religião. A ética estuda o julgamento padrão de grupos e culturas diferentes, descobrindo o que há de comum e extraindo conceitos úteis para a "auto-proteção" da sociedade como um todo, condenando toda forma de violência. Onde há mais de uma pessoa convivendo em sociedade há conflitos de interesses que são resolvidos ou minimizados pela aplicação da ética. Esse convívio pode ser físico: alguém que disputa diretamente um recurso natural escasso, ou pode ser virtual: os relacionados à tecnologia da informação, Internet, privacidade de dados, direitos autorais, reputação pessoal etc.

A ética não tem uma versão definitiva e está em constante evolução: alguns pontos dependem de conceitos subjetivos e as vezes controversos como, e. g., a natureza humana e o conceito de propriedade¹. Além disso, novos conceitos de ética podem ser criados conforme surgem novos tipos de relações humanas e conseqüentemente novos conflitos de interesses. É o caso da *ética em tecnologia da informação* que é bastante recente e procura definir os limites de conduta dos profissionais de TI, usuários de Internet e quaisquer pessoas que podem utilizar tecnologias de informação para potencialmente prejudicar outras.

Dentro do estudo de uma ética específica é comum que um grupo de pessoas ou entidade elabore um conjunto de regras objetivas chamado de "código de ética" para que seja possível sua aplicação prática. Os participantes se comprometem a seguir esse código através de um contrato verbal ou escrito e geralmente podem colaborar também para a melhoria das normas. Algumas vezes o Estado, através das leis, obriga uma determinada classe de profissionais a seguir um determinado código de ética. Esse código de ética pode ser definido por uma entidade sem fins

¹ Mesmo entre os que concordam com uma definição de propriedade, e. g., há divergência quanto à objetividade da natureza humana: o intelectual libertário Murray Rothbard (1926-1995) sustenta em sua obra "A Ética da Liberdade" de 1982 que uma ética *objetiva* pode ser formulada com base nas exigências da natureza humana. Já o economista também libertário Ludwig von Mises (1881-1973), por exemplo, afirmava que julgamentos éticos eram *subjetivos*: os fins supremos não estariam sujeitos a uma avaliação racional [GORDON, 2005].

lucrativos, por algum sindicato, por alguma empresa ou diretamente pelo governo.

Entre os profissionais de TI há alguns códigos de ética adotados internacionalmente: "ACM – Association for Computing Machinery Code of Ethics and Professional Conduct", o "AITP – Association of Information Technology Professionals Code of Ethics", o "SE – Software Engineering Code of Ethics and Professionals Practices" e o "PMI Member Ethical Standards and Member Code of Ethics". Muitas empresas utilizam as regras desses códigos para definir seu próprio código de ética. Essas regras em geral tratam da confidencialidade de informações sigilosas que os profissionais de TI geralmente têm acesso privilegiado, tratam de questões sobre pirataria, cuidados com a informaçõe e também compartilham regras comuns a outros profissionais: como honrar contratos, ser transparente e honesto com cobertura de gastos, entre outras coisas.

A ética da tecnologia da informação não está limitada somente aos profissionais de TI. Ela engloba também qualquer usuário de sistemas de informação. Usuários da Internet, e. g., não devem: usar a Internet para cometer crimes como racismo e pedofilia; contribuir com a pirataria³ de *softwares* e conteúdos multimídia; violar correspondências (e-mails) de terceiros; enviar e-mails indesejados em massa (spam); publicar uma obra sem autorização do autor original ou divulgar informações pessoais de outros sem autorização; fingir ser outra pessoa; caluniar alguém, entre outras coisas que caracterizam alguma forma de violência no meio virtual. Fora da Internet, alguém poderia se beneficiar das tecnologias de informação para prejudicar outras pessoas das seguintes formas, e. g.: passando algum vírus propositalmente através de um disquete ou *pendrive;* instalando secretamente algum *hardware* que gravasse tudo que uma pessoa digita num teclado, entre outras atitudes anti-éticas que claramente invadem o espaço alheio.

Seguir um código de ética implica em limites, mas é fácil notar vantagens nesses limites sabendo que isso garante que ninguém terá o seu próprio espaço invadido. O estudo da ética em tecnologia da informação, apesar de recente, vem avançando muito e se tornando cada vez mais claro e objetivo. É importante que profissionais e usuários de TI procurem estudar o que já está bastante consolidado no meio e procurem ser éticos em suas decisões. A busca do caráter ético deve ser um exercício constante de todas as pessoas.

² Exemplos dados pela Patricia Peck, advogada especialista em Direito Digital, na matéria "Ética em tecnologia" publicada em 30 de janeiro de 2007 no IDG Now!.

Há uma grande polêmica na questão de pirataria e direitos autorais. Alguns estudiosos libertários, assim como também alguns adeptos do *software* livre e cultura livre, afirmam que o conceito de "propriedade intelectual" é uma escassez artificial criada de forma violenta (anti-ética) pelo Estado sobre o indivíduo. Eles alegam que a informação não é um bem escasso e ela pode ser copiada sem causar prejuízo direto aos produtores. Já os defensores da propriedade intelectual alegam que a lei de direitos autorais é fundamental para o incentivo à criação de conteúdo. Mais sobre esse assunto em "A propriedade intelectual é a chave para o sucesso?" de Jeffrey Tucker.